

MATRÍCULA Nº - 3.269 -

DATA:- Vargem Grande do Sul, 25 de novembro de 1981.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- Rua Cinco, Jardim Dolores.

IMÓVEL:- O lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra "10" (dez), do loteamento denominado "Jardim Dolores", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, em aberto e sem benfeitorias, com a área de 276,00 m2., medindo 12,00 metros de frente, por 23,00 metros da frente aos fundos, de formato retangular, confrontando: na frente com a RUA CINCO; de um lado com o lote nº 15 de Sebastião Custódio de Oliveira e outro; do outro lado com o lote nº 17 de Osmar Cossi e sua mulher; e, nos fundos com o lote nº 7, também de Osmar Cossi e sua mulher.-

PROPRIETÁRIOS:- OSMAR COSSI, comerciante e sua mulher THERESINHA LONGUINI COSSI, do lar, portadores, em conjunto, do CIC. número 032.496.628/87, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Regato, 230, considerados pela legislação do Imposto de Renda, como empresa individual nos termos do art. 39, inciso III do Decreto-lei nº 1.381, de 23/12/74, com nova redação dada pelo art. 10, inciso I, do Decreto-lei nº 1.510, de 27/12/76, e por tal razão inscritos no CGCMF em nome do cônjuge varão, sob o nº 501081.173/0001-50.-

TÍTULOS AQUISITIVOS:- R-2-173 e R-3-173, do livro 2-A.

Ivo Tomaz - Oficial maior.

R-1-3.269 = DATA:- Vargem Grande do Sul, 25 de novembro de 1981. TÍTULO: Compra e venda.- Por escritura pública de 19 de novembro de 1981, lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade, no livro nº 172, fls. 39/40, os proprietários OSMAR COSSI e sua mulher THERESINHA LONGUINI COSSI, acima qualificados, venderam o supra descrito imóvel, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), a SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade: RG. nº 6.235.541/SP e do CIC. nº 073.540.298/15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Josefa Cassiano de Oliveira; e CARLOS ROBERTO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 6.571.247-SP e do CIC nº 423.624.828/04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Regina Aparecida Cordeiro Rodrigues, -- ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados e residentes em São João da Boa Vista, deste Estado, à Avenida João Osório, 170 e Rua Carolina Malheiros, -- 590, respectivamente. CONDIÇÕES:- 1º)- os transmitentes se obrigam a executar, às suas expensas, as obras de infra-estrutura correspondentes às instalações de água, esgoto e meio fio, de conformidade com as condições determinadas pelas autoridades públicas competentes; 2º): quaisquer outras obras ou serviços, não previstos no item anterior e exigidos pelo pdder público, serão de responsabilidade dos adquirentes.-

Ivo Tomaz - Oficial maior.

R-2-3.269 = DATA: Vargem Grande do Sul, 25 de julho de 1985. TÍTULO:- Compra e venda.- Por escritura pública de 1º de julho de 1985, lavrada nas notas do 1º Cartório desta cidade, no livro nº 195, fls. 60/62, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RG. nº 6.235.541-SSP/SP, comerciante, e sua mulher JOSEFA CASSIANO DE OLIVEIRA, RG. nº 7.935.816-SSP/SP, do lar, portadores, em conjunto, do CIC. nº 073.540.298-15; CARLOS ROBERTO RODRIGUES, RG. número 6.571.247-SSP/SP, comerciante, e sua mulher REGINA APARECIDA CORDEIRO RODRIGUES, RG. nº 9.379.029-SSP/SP, do lar, portadores, em conjunto, do CIC. nº 423.624.828/04; todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes em São João da Boa Vista, deste Estado, à Avenida João Osório, 170 e Rua Carolina Malheiros, 590, respectivamente, venderam o supra descrito imóvel, pelo preço de R\$900.000 (novecentos mil cruzeiros), a ANTÔNIO DA CUNHA, marceneiro, TE. número 3.516, 229a. Zona Eleitoral-SP, casados pelo regime da comunhão uni-

5
4
3
2
1

(continuação)

MATRÍCULA Nº 3.269 -

universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Luzia Lacerda da - Cunha, do lar, TE. nº 4.676, 229a. Zona Eleitoral, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Quinzinho Otávio, nº. 123, portabres, em conjunto, do CIC. nº 024.838.498-81.- CONDIÇÕES: Consta da escritura que o adquirente fica subrogado nas condições, do registro anterior.-

Ivo Tomaz - Ivo Tomaz - Oficial.-

AV-3-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 03 de agosto de 2.000.- Nos termos do Decreto Municipal número 613 de 21 de junho de 1.985, a Rua Cinco, retro referida, passou a ter a denominação oficial de "RUA HÉLIO BELONI" -

Ivo Tomaz - IVO TOMAZ - OFICIAL.-

AV-4-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 03 de agosto de 2.000.- A vista de requerimento que, acompanhado da certidão e alvará de habite-se fornecidos ambos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 23.05.00 e da Certidão Negativa de Débito - CND - fornecida pelo INSS - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização - nº 007482000 - 21636002 - em data de 29 de maio de 2.000, fica arquivado neste Ofício, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO DA CUNHA construiu no terreno retro, uma casa de morada, feita de tijolos e coberta de telhas sob estrutura de madeira e piso cerâmico, com 69,33 m2 de área construída; casa essa que recebeu pelo emplacamento da RUA HÉLIO BELONI, o número duzentos e vinte e um (221).- Inscrição cadastral n. 01.02.183.0112.001 - Valor venal - R\$5.177,60.-

Ivo Tomaz - IVO TOMAZ - OFICIAL.-

AV-5-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 03 de agosto de 2.000.- A vista de requerimento que, acompanhado da certidão e alvará de habite-se fornecidos ambos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 25.07.00 e da Certidão Negativa de Débito - CND - fornecida pelo INSS - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização - nº 011322000 - 21636002 - em data de 01 de agosto de 2.000, fica arquivado neste Ofício, procedo a presente para ficar constando que o proprietário ANTONIO DA CUNHA ampliou a casa de morada constante da averbação acima, cuja área ampliada foi de 18,06 m2 de construção, totalizando 87,39 m2 de área construída.- (Valor venal proporcional da área ampliada R\$1.348,73).-

Ivo Tomaz - IVO TOMAZ - OFICIAL.-

R-6-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 14 de setembro de 2.000.- TÍTULO:- COMPRA E VENDA.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em data de 11 de setembro de 2.000, os proprietários ANTÔNIO DA CUNHA, nascido em 12.3.43, marceneiro, RG n. 19.499.330-SSP/SP e CPF n. 024.838.498-81, e sua mulher LUZIA LACERDA DA CUNHA, nascida em 29.11.50, coord de creche, RG n. 18.898.778-SSP/SP e CPF n. 079.736.528-17, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a Al. Arapongas, casa, Jardim das Flores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, venderam o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), a ANDRÉ WILLANS DAME TO, nascido em 25.06.1973, policial militar, RG n. 291489 - PM-SP e CPF. n. 168.317.408-98, e a sua mulher ADRIANA APARECIDA DA CUNHA DAME TO, nascida em 08.12.1974, professora, RG n. 27.046.269-7-SSP/SP e CPF n. 250.872.598-63, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Hélio Beloni, n. 247, casa, Jardim Dolores; cujo preço foi pago da seguinte forma:- recursos próprios R\$3.000,00; recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$1.328,06; financiamento concedido R\$13.671,94.- Compareceram no ato, como intervenientes anuentes, ANA CLÁUDIA DA CUNHA PASSARELLI, do lar, RG n. 18.024.295-7 e CPF n. 079.738.918-03, acompanhada de seu marido MARCOS ANTONIO PASSARELLI, auxiliar de escritório, RG n. 13.561.099 e CPF n. 043.370.788-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Hélio Beloni, 251, Jardim Dolores.-

Ivo Tomaz - IVO TOMAZ - OFICIAL.-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 189 DO LIVRO NÚMERO 2-BU)

5
4
3
2
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Livro nº 2 - BU

VARGEM GRANDE DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ano: 2.000.

Matrícula nº - 3.269 - -----(CONTINUAÇÃO DE FLS. 115 vº DO LIVRO NÚMERO 2-R) ----

R-7-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 14 de setembro de 2.000.- **TÍTULO:-** HIPOTECA.- **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular já referido no registro retro.- **DEVEDORES:-** ANDRÉ WILIANS DAMETO e sua mulher ADRIANA APARECIDA DA CUNHA DAMETO, retro qualificados, doravante designados DEVEDORES. **CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNP/JMF. n. 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, no ato representada por João Batista Gregório, RG n. 6.193.185-SP e CPF. n. 723.463.298-00, brasileiro, casado, economiário, domiciliado e residente em Pirassununga-SP.- **VALOR:-** R\$13.671,94 - valor da dívida.- Os devedores necessitando de um financiamento destinado a completar o preço de venda do imóvel, ora adquirido para sua residência, recorreram à CEF e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, segundo as normas do CCFGTS e do SFH, no valor de R\$15.000,00.- Os devedores confessam dever a CEF a importância acima de R\$13.671,94, cujas amortizações do financiamento serão feitas através de 180 meses, em encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo de R\$183,48 o valor total do encargo inicial, com a taxa anual de juros:- nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%.- **CONDIÇÕES:-** em garantia do financiamento ora contratado e das demais obrigações assumidas, os DEVEDORES dão à CEF, em primeira e especial HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, por eles havido conforme o registro retro n. R-6-3.269; constando ainda do contrato outras cláusulas e condições, do qual fica uma via arquivada neste Ofício.

IVO TOMAZ

- IVO TOMAZ - OFICIAL -

AV-8-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 09 DE JANEIRO DE 2.020.- **TÍTULO:-** PENHORA - (Protocolo n. 73.102 de 09.12.2019) - A vista Certidão de Penhora emitido através de Documento Eletrônico da 2º Ofício Judicial desta comarca, por Marcos Bueno, em data de 06.12.2019, conforme Protocolo de Penhora Online: PH 000301582, expedido no Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 0003582-72.2012.8260653 - onde figura como exequente o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 46.248.837/0001-55 e como executado o proprietário **ANDRE WILIANS DAMETO**, já qualificado, procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 50,00% do imóvel constante da presente matrícula; conforme auto de penhora datado de 27.09.2018, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$4.299,70; tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.-

IVO TOMAZ

- IVO TOMAZ - OFICIAL.

AV-9-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 22 de fevereiro de 2.021.- (Protocolo nº 75.204 de 19.02.2021). De acordo com a Listagem da Importação das Indisponibilidades datada de 17.02.2021, Protoc. nº 202102.1614.01491681-IA-051 - Data do pedido 16/02/2021 - Nº processo 15018532420188260653 - Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Vargem Grande do Sul - Fórum/Vara: Vargem Grande do Sul - Central - 1ª Vara - procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito de propriedade do co-proprietário André Wilians Dameto, CPF nº 168.317.408-98.-

J. R. Bertoloto

- J. R. Bertoloto - Substº do Oficial.-

AV-10-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 23 de março de 2.021.- (Protocolo nº 75.375 de 23.03.2021). De acordo com a Listagem da Importação das Indisponibilidades datada de 22.03.2021, Protoc. nº 202103.1913.01539743-IA-750 - Data do pedido 19/03/2021 - Nº processo 15001794520178260653 - Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Vargem Grande do Sul - Fórum/Vara: Vargem Grande do Sul - Central - 2ª Vara - procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito de propriedade de André Wilians Dameto, CPF nº 168.317.408-98.-

J. R. Bertoloto

- J. R. Bertoloto - Substº do Oficial.-

5
4
3
2
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Livro nº 2 - BU

VARGEM GRANDE DO SUL · ESTADO DE SÃO PAULO

Ano: 2.022

Matrícula nº- **3.269** -

----- (continuação) -----

AV-11-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 09 DE FEVEREIRO DE 2.022.- **TÍTULO:- PENHORA** - (Protocolo n. 77.198 de 03.02.2022) - À vista Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico da 2ª Ofício Judicial desta comarca, por Roberta Buozi Moffa, em data de 02.02.2022, conforme Protocolo de Penhora Online: PH000401548, expedido no Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 1500179-45.2017.8.26.0653 - onde figura como exequente **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 46.248.837/0001-55 e como executado: **ANDRÉ WILIANS DAMETO**, CPF nº 168.317.408-98, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 50,00% do imóvel constante da presente matrícula** de propriedade do proprietário André Wilians Dameto, conforme auto de penhora datado de 15.06.2021, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$448,28; tendo sido nomeado como depositário André Wilians Dameto. -

JRBertoloto - Substº do Oficial.

AV-12-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 10 DE AGOSTO DE 2.022.- **TÍTULO:- PENHORA** - (Protocolo n. 78.042 de 11.07.2022) - À vista Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico do 2ª Ofício Judicial desta comarca, por Marcos Bueno, em data de 08.07.2022, conforme Protocolo de Penhora Online: PH000424720, expedido no Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 1501328-0820198260653 - onde figura como exequente **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 46.248.837/0001-55 e como executado: **ANDRÉ WILIANS DAMETO**, CPF nº 168.317.408-98, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 50,00% do imóvel constante da presente matrícula** de propriedade do proprietário André Wilians Dameto, conforme auto de penhora datado de 03.08.2021, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$561,52; tendo sido nomeado como depositário André Wilians Dameto. -

JRBertoloto - Substº do Oficial.-

AV-13-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 10 DE AGOSTO DE 2.022.- **TÍTULO:- PENHORA** - (Protocolo n. 78.156 de 01.08.2022) - À vista Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico da 1ª Vara Judicial desta comarca, por Gustavo Resende dos Santos, em data de 29.07.2022, conforme Protocolo de Penhora Online: PH000427868, expedido no Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 15001124620188260653 - onde figura como exequente **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 46.248.837/0001-55 e como executado: **ANDRÉ WILIANS DAMETO**, CPF nº 168.317.408-98, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 50,00% do imóvel constante da presente matrícula** de propriedade do proprietário André Wilians Dameto, conforme auto de penhora datado de 23.06.2021, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$1.840,36; tendo sido nomeado como depositário André Wilians Dameto. -

JRBertoloto - Substº do Oficial.-

AV-14-3.269 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 10 DE AGOSTO DE 2.022.- **TÍTULO:- PENHORA** - (Protocolo n. 78.157 de 01.08.2022) - À vista Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico da 1ª Vara Judicial desta comarca, por Gustavo Resende dos Santos, em data de 29.07.2022, conforme Protocolo de Penhora Online: PH000427860, expedido no Processo de Execução Fiscal - número de ordem: 15018532420188260653 - onde figura como exequente **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, CNPJ n. 46.248.837/0001-55 e como executado: **ANDRÉ WILIANS DAMETO**, CPF nº 168.317.408-98, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 50,00% do imóvel constante da presente matrícula** de propriedade do proprietário André Wilians Dameto, conforme auto de penhora datado de 21.06.2021, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$619,74; tendo sido nomeado como depositário André Wilians Dameto. -

JRBertoloto - Substº do Oficial.-

5
4
3
2
1

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis